PORTARIA CGJ № 1.590, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE ALTERAR, em parte, a portaria nº 1.382/2023, para modificar o plantão dos(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as), referente aos dias **08 a 10/12/2023**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
de Oliveira vio Nobre Soares

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 06/12/2023